



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 533/PROAD/UFFS/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a Contratação de empresa especializada para execução/reforma do "Sistema de alarme de incêndio dos três Laboratórios do campus Laranjeiras do Sul/PR", com serviços que abrangem: substituição de fiação, componentes, central de alarme, endereçamentos e configurações necessárias para seu funcionamento.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a Contratação de empresa especializada para execução/reforma do "Sistema de alarme de incêndio dos três Laboratórios do campus Laranjeiras do Sul/PR", com serviços que abrangem: substituição de fiação, componentes, central de alarme, endereçamentos e configurações necessárias para seu funcionamento:

- I- FÁBIO CORRÊA GASPARETTO, siape 2015260;
- II- SILVIO ANTÔNIO TESTON, siape 1762435
- III- DIEGO GNOATTO, siape 2140816;
- IV- MATHEUS TODESCATT, siape 1911027;
- V- BRUNO CEZAR MONICH FREITAS, siape 2254566;
- VI- FÁBIO ONETTA, siape 1770053;
- VII- RONALDO JOSÉ SERAMIM, siape 1303289.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 17/08/2021

Portaria Nº Portaria 533/2021 - PROAD (10.46)
(Nº do Documento: 533)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 14:47)
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **533**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **17/08/2021** e o código de verificação: **f3ff21417f**